



Regata Gilberto de Sousa

ANÚNCIO DE REGATA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** anuncia a realização da Regata Gilberto de Sousa, aberta a barcos da Classe ANC e ORC, que será disputada no próximo dia 8 de Fevereiro de 2015, no estuário do Rio Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as regras definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Para efeitos de Publicidade, a prova é classificada de categoria C de acordo com o regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigido a todos os participantes a colocação de uma bandeira fornecida pela organização no acto da inscrição.
- 1.3. Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono ANC" / ORC aos grupos da classe ANC / ORC que largarem com menos de 3 barcos.
- 1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. Altera a rrv 63.6

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.
- 2.2. As inscrições, elaboradas em impresso próprio, podem ser entregues mediante as seguintes opções:
 - Enviadas para o e-mail info@clubenavaldelisboa.pt, até às 20h do dia 7 de Fevereiro 2015.
 - Na Associação Nacional de Cruzeiros (apenas no normal horário de funcionamento – dias úteis, das 14h30 às 19h até dia 6 de Fevereiro 2015)
- 2.3. Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

3. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Todos os participantes devem confirmar com a sua inscrição, as respectivas Licenças Desportivas ou Seguro, e a respectiva licença de Publicidade, quando for caso disso.

4. PROGRAMA

Dia 8 de Fevereiro de 2015	Sinal de Advertência 12:05 horas para a Classe ORC e em seguida ANC-A e ANC-E , ANC-B e ANC-D
----------------------------	---

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

As IR serão enviadas aos participantes cuja inscrição tenha sido confirmada, estando ainda disponíveis no Secretariado da Prova e no site www.ancruzeiros.pt/ancregatas.html a partir do dia 7 de Fevereiro de 2015.

6. PRÉMIOS

- 6.1. Classe ANC: Classificação por Grupos – Os prémios serão atribuídos de acordo com o seguinte critério: 3 barcos um prémio, 6 barcos dois prémios, + de 6 barcos três prémios. Classe ORC A (GPH <609,99) e B (GPH 610 a 670) : Classificação por Grupos – Os prémios serão atribuídos de acordo com o seguinte critério: 3 barcos um prémio, 6 barcos dois prémios, + de 6 barcos três prémios.

7. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A Distribuição de Prémios fica por definir.

8. TAXA DE INSCRIÇÃO: O valor da inscrição será por barco

	SÓCIOS	NÃO-SÓCIOS
ORC A	16€	20€
ORC B	12€	15€
CLASSE A	16€	20€
CLASSE B + E	12€	15€
CLASSE D	8€	10€

Em caso de pagamento por transferência bancária, este deverá ser efectuado para a conta com o NIB: 0010 0000 00447250004 72 (BPI), devendo ser colocado o nome do barco como referência.

Clube Naval de Lisboa

Cais do Gás, Armazém H

1200-109 Lisboa

E-mail: info@clubenavaldelisboa.pt

Tel: 91 825 76 80 – 21 346 93 54



Regata Gilberto de Sousa

INSTRUÇÕES DE REGATA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** estabelece as seguintes Instruções de Regata para a **Regata Gilberto de Sousa**, aberta a barcos da Classe ORC e ANC e que será disputada no próximo dia **8 de Fevereiro de 2015**, no estuário do Rio Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a rrv 63.6.**

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.
- 2.2. As inscrições, elaboradas em impresso próprio, podem ser entregues mediante as seguintes opções: para o **endereço de e-mail info@clubenavaldeisboa.pt** até às **20h** do dia **7 de Fevereiro de 2015**; ou na **Associação Nacional de Cruzeiros** (apenas no normal horário de funcionamento – **dias úteis, das 14h30 às 19h até dia 6 de Fevereiro de 2015**).
- 2.3. Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado no Posto Náutico do CNL.
- 3.2. Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como **notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes**, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar, e depois de virem para terra.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração às IR será afixada pelo menos **duas horas** antes da hora prevista para a largada, excepto qualquer alteração ao programa das regatas, que será afixada até às **20:00 horas** do dia anterior ao da regata
- 4.2. Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra, serão expostos no mastro de sinais do Clube
- 5.2. A bandeira "L" do C.I.S., significa "foi afixado um Aviso".

6. PROGRAMA DAS REGATAS

A Regata será disputada no Estuário do rio Tejo, de acordo com o seguinte programa:

Dia 8 de Fevereiro de 2015	Sinal de Advertência 12:05 horas para as Classes ORC em seguida largada para ANC-A e ANC-E, ANC-B e ANC-D
----------------------------	---

7. SINAIS DE LARGADA

- 7.1. Será utilizada a bandeira **O** para as classes ORC e a bandeira da **ANC** para as Classes ANC-A e ANC-E, ANC-B e ANC-D.
- 7.2. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.
- 7.3. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver do lado do percurso da linha de largada durante o ultimo minuto que antecede o seu sinal de largada, a comissão de regatas exporá a bandeira "**V**" do CIS. A bandeira permanecerá exposta até todos os barcos terem velejado completamente para o lado da pré-largada, mas nunca depois do sinal de largada. A omissão de expor a bandeira "**V**", não será fundamento para um pedido de reparação. **Altera a regra 62.1(a)**



Regata Gilberto de Sousa

8. PERCURSO

O Percurso será definido via VHF.

9. LARGADA

9.1. A linha de largada será definida pelo mastro de sinais identificado com um bandeira branca com a inscrição "CR" e uma baliza cilíndrica amarela.

9.2. Um barco só poderá largar até 4 minutos após o sinal de largada.

10. CHEGADA

A linha de chegada será definida pelo mastro de sinais identificado com um bandeira branca com a inscrição "CR" e uma baliza cilíndrica amarela.

11. TEMPO LIMITE

A hora limite de chegada é às **17:00 horas**.

12. PROTESTOS

12.1. Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no Secretariado da Prova, até uma hora após a chegada do último concorrente.

12.2. Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível, até 48 horas após a hora de apresentação do protesto.

13. PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

14. MARÉS

DATA	Preia-Mar (hora)	Altura (m)	Baixa-Mar (hora)	Altura (m)
8/02/2015	17:52	3.3	11:26	0.8

15. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

16. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Será utilizado o canal 09

17. BALIZAS DE PERCURSO

Serão utilizadas marcas laterais ou marcas especiais conforme aplicável e descrito nos percursos e uma baliza cilíndrica amarela.